



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 489

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2019

PÁGINA 01

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019**

Com base nas informações constantes do Processo de Inexigibilidade nº 049/2019, referente, para contratação de empresa especializada para realizar a revisão troca de óleo, filtros, palhetas de para-brisa, alinhamento e balanceamento, kit lubrificação de 10.000km, nos veículos: Ambulância Peugeot ano 2018 Placa BCV- 4h22, Ambulância Peugeot ano 2018 Placa BCV- 4h23, Ambulância Peugeot ano 2018 Placa BCV- 4h24, pertencentes ao Município de Conselheiro Mairinck, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho a decisão do Sr. pregoeiro e HOMOLOGO o procedimento em comento para que surta seus fáticos e jurídicos efeitos, da seguinte maneira: ADJUDICADO à empresa: OPERA PEUGEOT VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 05.793.769/0001-28, vencedora desse processo de Inexigibilidade no valor de R\$ 2.481,00 (Dois Mil Quatrocentos e Oitenta e Um Reais). Com base no Decreto nº 3.555/2000, em consequência, devendo ser convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck-Pr, 26 de Junho de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ **Extrato de Contrato Inexigibilidade nº 010/2019 - Processo 049/2019**

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a revisão, troca de óleo, filtros, palhetas de para-brisa, alinhamento e balanceamento, kit lubrificação de 10.000km, nos veículos: Ambulância Peugeot ano 2018 Placa BCV- 4h22, Ambulância Peugeot ano 2018 Placa BCV- 4h23, Ambulância Peugeot ano 2018 Placa BCV- 4h24, pertencentes ao Município de Conselheiro Mairinck Contratante: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr - Contrato nº 065/2019 - Contratada: PEUGEOT VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 05.793.769/0001-28, vencedora desse processo de Inexigibilidade no valor de R\$ 2.481,00 (Dois Mil Quatrocentos e Oitenta e Um Reais). Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do Contrato.

Conselheiro Mairinck-Pr, 26 de Junho de 2019

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 051 de 26 de Junho de 2019

Nomear a servidora Edna Mariano, para atuar como controladora interna no processo licitatório nº 024/2019, em virtude da declaração de impedimento da titular do cargo.

Considerando o contido às folhas 494/495 do processo licitatório nº 024/2019, onde a servidora Gisele Daniel Santa Rosa, ocupante efetiva do cargo de Controladora Interna, nomeada pela Portaria nº 027/2016, se declarou impedida de atuar no referido processo licitatório, posto que tem relação de parentesco com um dos participantes do certame.

Considerando os princípios da moralidade e isonomia na administração pública.

Considerando que deve-se buscar a transparência e lisura no trato da coisa pública.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear especificamente para a atuar como Controladora Interna no processo licitatório nº 024/2019, a servidora **EDNA MARIANO**, posto que atende às exigências para ocupação do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 26 de Junho de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal